PROJETO DE LEI Nº 286 / 2025

Dispõe sobre outorga da Comenda Martins da Costa a Evandro Alves de Souza

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a **EVANDRO ALVES DE SOUZA.**

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara